CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

NOVAMETAIS

Atualizado em 13 de agosto de 2026

Rua José Teixeira de Oliveira | n° 379 | Santa Cruz | Betim/MG | CEP: 32.667-460

www.novametais.ind.br

1. MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A integridade é valor inegociável para **NOVAMETAIS**. Este Código de Conduta reflete nosso compromisso com a ética, a transparência e o cumprimento da legislação em todas as nossas relações com colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, órgãos públicos e a sociedade. Esperamos que todos, sem exceção e independentemente do cargo ocupado, conheçam e apliquem estas diretrizes no dia a dia.

2. OBJETIVO

Estabelecer os princípios éticos e as regras de conduta que devem orientar o comportamento de todos que atuam em nome de **NOVAMETAIS**, servindo de referência para decisões cotidianas e base normativa para as demais políticas do Programa de Compliance.

3. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA

Este Código se aplica a administradores, diretores, conselheiros, empregados de todos os níveis, estagiários, aprendizes, terceirizados, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros que atuem em nome da **NOVAMETAIS**, no Brasil e no exterior. A adesão é condição para o início e a continuidade do relacionamento com a **NOVAMETAIS**, e sua observância é responsabilidade individual e intransferível.

4. VALORES E PRINCÍPIOS

- **Integridade:** agir com honestidade em todas as circunstâncias, mesmo quando ninguém está observando;
- **Transparência:** comunicação clara e verdadeira com todos os públicos de relacionamento;
- **Respeito:** valorização da diversidade e da dignidade das pessoas;
- **Responsabilidade:** prestação de contas pelos próprios atos e decisões;
- **Legalidade:** cumprimento estrito da legislação aplicável em todas as jurisdições onde a **NOVAMETAIS** atua.

5. CONDUTAS ESPERADAS

5.1 RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Tratamento respeitoso e não discriminatório, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, idade, nacionalidade ou origem;
- **Tolerância zero** a assédio moral e sexual, sob qualquer forma;
- Promoção de ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de intimidação;
- Vedação absoluta ao trabalho infantil e ao trabalho em condições análogas à de escravo, em qualquer elo da cadeia produtiva, própria ou de terceiros.

5.2 CONFLITO DE INTERESSES

Toda situação em que interesses pessoais possam interferir, ou aparentar interferir, no julgamento profissional deve ser declarada previamente à área de Compliance. Regras detalhadas constam na **Política de Conflito de Interesses**.

5.3 PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

- Permitidos apenas brindes institucionais de baixo valor, sem habitualidade, conforme limites definidos em norma complementar;
- Vedados presentes em dinheiro ou equivalentes e qualquer presente destinado a influenciar decisão, especialmente envolvendo agentes públicos;
- Regras detalhadas constam na Política Anticorrupção e Antissuborno.

5.4 USO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES DA NOVAMETAIS

- Uso de bens, sistemas, marca e recursos exclusivamente para finalidades profissionais legítimas;
- Confidencialidade de informações estratégicas, financeiras e de propriedade intelectual, inclusive após o desligamento;
- Vedação ao uso de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros.

5.5 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

- Proibição de acordos de fixação de preços, divisão de mercado ou de clientes, boicotes coordenados e demais condutas anticoncorrenciais.
- Cautela na troca de informações sensíveis em associações setoriais e eventos de mercado;

5.6 RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

Toda interação com agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, deve pautar-se pela absoluta legalidade e transparência, nos termos da Política Anticorrupção e Antissuborno.

5.7 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Fornecedores, representantes e parceiros de negócio devem ser selecionados e monitorados conforme critérios de integridade estabelecidos na Política de Relacionamento com Terceiros (*Due Diligence*).

5.8 REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Vedada manifestação em nome da **NOVAMETAIS** sem autorização expressa;
- Vedada divulgação de informações confidenciais ou depreciativas sobre a **NOVAMETAIS**, clientes, fornecedores ou concorrentes.

5.9 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Tratamento de dados pessoais de colaboradores, clientes e terceiros em conformidade com a LGPD, conforme detalhado na **Política de Privacidade e Proteção de Dados**.

5.10 MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Cumprimento da legislação ambiental aplicável às atividades da **NOVAMETAIS**;
- Incentivo a práticas sustentáveis nas operações e na cadeia de fornecimento.

5.11 REGISTROS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- Todos os registros contábeis, relatórios e informações financeiras devem refletir com exatidão as transações realizadas;
- Vedada a criação de fundos ou registros não documentados.

6. RESPONSABILIDADES

- **Todos os colaboradores**: conhecer, cumprir e disseminar este Código; reportar violações de que tenham conhecimento
- **Gestores e lideranças**: dar o exemplo, garantir que suas equipes conheçam o Código e tratar prontamente eventuais dúvidas ou desvios
- **Área de Compliance**: interpretar, atualizar e monitorar a aplicação do Código, além de conduzir ou supervisionar investigações

7. DÚVIDAS E EXCEÇÕES

Situações não previstas expressamente neste Código devem ser resolvidas com base nos valores e princípios aqui estabelecidos, sempre que possível com consulta prévia à área de Compliance. Nenhuma meta comercial ou pressão de resultado justifica o descumprimento deste Código.

8. DESCUMPRIMENTO

O descumprimento deste Código sujeita o infrator a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, que podem incluir advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa e, quando aplicável, comunicação às autoridades competentes, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal. As medidas são aplicadas de forma consistente, **independentemente do nível hierárquico** do envolvido.

9. CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIAS

Dúvidas sobre a aplicação deste Código, ou relatos de violação, devem ser encaminhados ao Canal de Ética e Compliance:

- **E-mail**: comercial@novametais.ind.br

- **Telefone/*WhatsApp***: (31) 98814-0884.

O canal garante **sigilo** e, quando desejado, **anonimato**, além de **vedação expressa a qualquer forma de retaliação** contra denunciantes de boa-fé, ainda que a apuração conclua pela improcedência do relato.

10. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Todos os destinatários deste Código firmam declaração de ciência e compromisso com seu cumprimento no ato da contratação/formalização da relação com a **NOVAMETAIS**, com renovação recomendada em periodicidade anual.